



**PORTARIA Nº 194, de 10 de novembro de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM;

**RESOLVE:**

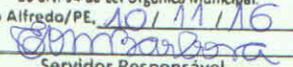
**Art. 1º** - Promover a mudança de nível de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA** matrícula nº 846 lotada na Escola Municipal Maria de Lourdes A. Oliveira, pelo critério de nova titulação/habilitação, de Professora Licenciatura Plena para de Professora Pós Especialização P-3-A, com 150 horas/aula, nos termos do § 1º, do Artigo 6º, da Lei Municipal nº 744/04, de 05/04/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos financeiros ao dia 1º de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 10 de novembro de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 10/11/16  
  
Servidor Responsável